



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4319, de 27 de novembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **FELIPE LOPES DA COSTA**, no cargo de Educador Fisico I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da Contratação firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **58.751.062 PALMIRA RODRIGUES DA SILVA** inscrita no **CNPJ Nº 58.751.062/0001-15**, Processo nº 7268/2025, **COD. CIDADES: 2025.046E0700001.09.0052**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data: 27/11/2025 12:52:12

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/11/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
27/11/2025 13:08:27

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 27 11 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 27/11/2025.
Felipe Lopes da Costa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 27 11 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo